



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 037/2015

DISPÕE SOBRE CESSAR À COTA SALÁRIO-FAMÍLIA DA SERVIDORA GENI ROSANE BAUGART BUBANZ, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2015.

A Diretora Executiva do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 0909/2015 de 28 de abril de 2015

RESOLVE

Art. 1º - Reverter/cessar o benefício salário-família da servidora Geni Rosane Baugart Bubanz, Referente ao mês de junho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.
Cumpra-se.
Publica-se.**

Apicás-MT, 29 de junho de 2015.

Ivone Hoissa Teixeira
DIRETORA EXECUTIVA